



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

A ARBITRAGEM PARAIBANA
"BUSCA INCESSANTE PELA EVOLUÇÃO"
2025 - 2026



OFÍCIO CIRCULAR Nº 277/CEAF - PB

JOÃO PESSOA, 07 DE OUTUBRO DE 2025.

DA: CEAF-PB

PARA: ÁRBITROS, CLUBES, LIGAS, TJDF, MP, IMPRENSA, TORCEDORES

ASSUNTO: ESCALA DAS EQUIPES DE ARBITRAGEM - DÉCIMA TERCEIRA RODADA - FINAL - SEGUNDA DIVISÃO 2025

REVISÃO 02

CONSIDERANDO, as Leis Federais nº 9.615 de 24/03/98 artigo 88; nº 14.597 de 14/06/2023; **CONSIDERANDO**, o Regulamento Geral das Competições da CBF de 2025; **CONSIDERANDO**, o Regulamento do Campeonato Paraibano da Segunda Divisão de Profissionais publicado em 09/07/2025 pelo DCO-FPF; **CONSIDERANDO**, Os Calendários das Audiências Públicas nº 16 publicado no site da FPF em 06/10/2025; **CONSIDERANDO**, O Termo de Audiência Pública nº 13/CEAF-PB de 06/10/2025; **CONSIDERANDO**, MEDIDA CAUTELAR (ART.35 DO CBJD) do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Paraíba TJDF/PB em 06/10/2025; **CONSIDERANDO**, MODIFICAÇÃO DE TABELA N 08 de 07/10/2025 do DCO-FPF;

Saí: Data: 08/10/2025 (QUARTA FEIRA) - Horário: 20:00 horas - Estádio: PERPETÃO - CAJAZEIRAS

Data: 08/10/2025 (QUARTA FEIRA) - Horário: 20:00 horas - Estádio: AMIGÃO - CAMPINA GRANDE

Partida nº 52 - ATLÉTICO DE CAJAZEIRAS X CONFIANÇA

Árbitro: IGOR ELIEL LIMA - JOÃO PESSOA - FPF

Árbitro Assistente nº 1: RAFAEL GUEDES DE LIMA - JOÃO PESSOA - FPF/CBF

Árbitro Assistente nº 2: AIRTON DOS SANTOS SILVA - CAMPINA GRANDE - FPF

(*) Quarto Árbitro: WESLEY GABRIEL SOUZA VELOZO - JOÃO PESSOA - FPF

Árbitro Assistente Reserva: YAN OLIVEIRA CAVALCANTI - CABEDELO - FPF

OBSERVAÇÕES: 1 - (*) Responsável transporte da equipe; 2 - O deslocamento da Equipe de Arbitragem deverá atender o mencionado em escala, por decisão da presidente da FPF, será feito um único ressarcimento de Km "transporte da Equipe de Arbitragem" 3 - Ratifico que alteração de mudança do responsável do transporte deverá ter autorização pela CEAF-PB; 4 - A Equipe de Arbitragem deverá chegar e deixar o estádio todos juntos; 5 - A Equipe de Arbitragem deverá atuar com rádio comunicador e bandeira eletrônica; 6 - Confirmação de escala por e-mail da CEAF-PB ceaf.arbitragem.pb@gmail.com após publicação no site da FPF;

Felicidades !!!

Atenciosamente,

Arthur Alves Junior
Diretor DA-FPF/ Pres. CEAF-PB

Federação Paraibana de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74

Fone 83.3241-4435 E-mail: ceaf.arbitragem.pb@gmail.com site: www.federacaopbfutebol.com.br